

MATRÍCULA

9388

FOLHA

01

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MONTE AZUL PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

DATA

19/maio/2006

Florentino Irineu Sachetini

OFICIAL

O OFICIAL

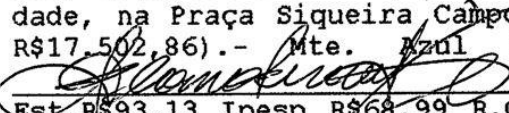


LIVRO N.º 2-

REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UMA RESIDÊNCIA TERREA em alvenaria de tijolos de barro, coberta com telhas de cerâmica, com a área de 78,20 metros quadrados, situada nesta cidade e comarca de MONTE AZUL PAULISTA-SP, na TRAVESSA SÃO PEDRO N.85 e seu respectivo terreno de formato irregular, distante 22,50 metros da confluência das Ruas Jose Arroyo e Travessa São Pedro, medindo 10,69 metros de frente para a Travessa São Pedro; na lateral direita mede 60,62 metros e confronta com o imóvel de n.63, com frente para a Travessa São Pedro, pertencente a Jose Augusto Pavani; na lateral esquerda mede 64,58 metros e confronta com o imóvel de n.97, com frente para a Travessa São Pedro, pertencente a Luis Casagrande e, nos fundos, mede 15,98 metros e confronta com o imóvel pertencente a João Nadir Barato, perfazendo a área de 830,00 metros quadrados.

CONTRIBUINTE N.º:- 161.058.

R-1-9388:- Nos termos do Mandado de Registro de Sentença de Usucapião expedido em 22/02/2006, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Fábio Fernandes Lima, MM. Juiz de Direito desta comarca, extraído pelo Escrivão Diretor do Cartório do Ofício Judicial desta comarca, Luiz Antonio Gil Leal, dos autos da Ação de Usucapião (feito n.660/00), requerida por Thereza Geromini Bergamasco, que também é conhecida e assina Tereza Geromini Bergamasco e outros, prot. sob o n.33.554, no prot.1-J, fls.17, em 28/04/2006, foi proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Marcos Therezeno Martins, MM. Juiz de Direito desta comarca, em 22/09/2005, que transitou em julgado em 10/01/2006, a **SENTENÇA DECLARATÓRIA DE USUCAPIÃO do imóvel**, objeto desta matr.de n.9388, em favor de **THEREZA GEROMINI BERGAMASCO**, que também é conhecida e assina **TEREZA GEROMINI BERGAMASCO**, brasileira, viúva, de prendas domésticas, RG 23.937.109-4-SSP/SP, CPF 200.608.168/30, residente e domiciliada nesta cidade, na Travessa São Pedro, n.85; **DARCI BERGAMASCO MODENES**, brasileira, viúva, de prendas domésticas, RG 17.276.016-SSP/SP, CPF 058.932.338/59, residente e domiciliada nesta cidade, na Travessa José Cione, n.22; **ALDEMIR BERGAMASCO**, lavrador, RG 3.934.292-SSP/SP e sua mulher **MARIA APARECIDA DUELA BERGAMASCO**, de prendas domésticas, filha de Felipe Duela e de Maria Augusta Gomes, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anterior à Lei n.6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Ernesto Ferro, n.402, CPF 214.050.008/30; **EDNA BERGAMASCO**, brasileira, separada judicialmente, de prendas domésticas, RG 16.926.802-SSP/SP, CPF 104.033.758/94, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Barão do Rio Branco, n.409; **PALMIRO BERGAMASCO**, marceneiro, RG 9.357.316-9-SSP/SP, CPF 263.080.028/87 e sua mulher **VILMA TEREZA BOTER BERGAMASCO**, aposentada, RG 7.767.835-SSP/SP, CPF 627.778.828/00, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o n.2987, Lº3-F, fls.83v, Registro Auxiliar, deste Registro, residentes e domiciliados nesta cidade, na Praça Siqueira Campos, n.153 (valor venal do IPTU de janeiro/2005 R\$17.502,86).- Mte. Azul Pta., 19 de maio de 2006.- O Oficial,  (Florentino Irineu Sachetini).- Emol.R\$327,69 Est.R\$93,13 Ipesp R\$68,99 R.Civil R\$17,25 Trib.Just.R\$17,25 Total R\$524,31 Recibo 57.791.

Av-2-9388:- Nos termos do Formal de Partilha de 20/04/2010, assinado pelo Exmo.Sr.Dr.Fábio Fernandes Lima, MM.Juiz de Direito desta comarca, extraído dos autos de Arrolamento-Processo n.º.370.01.2008.000815-7/000000-000-Ordem n.º328/2008, do espólio do prop.**ALDEMIR BERGAMASCO**, homologado por sentença de

- SEGUE NO VERSO -

Cont. Av-2-9388:- (de) 24/02/2010, com trânsito em julgado em 24/03/2010, com Aditamento de 17/08/2012, assinado pelo mesmo MM. Juiz, prots. sob n.43.039, prot. 1-M, em 19/09/2012, procede-se esta av., para constar que o prop. **ALDEMIR BERGAMASCO** faleceu em 29/02/2008; que **Maria Aparecida Duela Bergamasco** é portadora do RG 37.071.471-4-SSP/SP e do CPF 333.142.518-40, conforme documentos arquivados neste Cartório. Mte. Azul Pta. 10/10/2012. A Oficial Subst^ª. *Flávia Diniz Sachetim* (Flávia Diniz Sachetim). - Selos e Emolumentos: NIHIL - Justiça Gratuita.

R-3-9388:- Nos termos do Formal de Partilha e Aditamento descritos na Av-2-9388, uma parte ideal de 20% do imóvel desta matr., oriunda do R-1-9388, foi atribuída da seguinte forma: uma parte ideal de 10% à viúva-meeira **MARIA APARECIDA DUELA BERGAMASCO**, bras., aposentada, RG 37.071.471-4-SSP/SP, CPF 333.142.518-40, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Ernesto Ferro, 402, Cruzeiro e uma parte ideal de 3,33% a cada herdeiro filho: **ADMILSON BERGAMASCO**, bras., solteiro, maior, nascido aos 19/09/1970, garçom, RG 22.027.353-4-SSP/SP, CPF 132.205.398/74, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ernesto Ferro, nº 402, Cruzeiro; **ADRIANA BERGAMASCO ROCHA**, de prendas domésticas, RG 25.712.289-8-SSP/SP, CPF 150.826.198-96, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.6.515/77, com **MOACIR APARECIDO ROCHA**, motorista, RG 20.099.849-SSP/SP, CPF 060.462.688/69, bras., residentes e domiciliados nesta cidade, na Trav. São Pedro, 85, fundos, São Sebastião; **ADRIANO BERGAMASCO**, marceneiro, RG 25.712.290-4-SSP/SP, CPF 156.297.318/58, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.6.515/77, com **PATRICIA MARIA DE LIMA BERGAMASCO**, de prendas domésticas, RG 32.343.280-3-SSP/SP, CPF 293.908.438-63, bras., residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Ernesto Ferro, 402, fundos, Cruzeiro, pelo valor de R\$7.536,47 : 2 = R\$3.768,24 (V.V/2012 R\$37.682,34 - 20% = R\$7.536,47 : 2 = R\$3.768,24). Mte. Azul Pta., 10/10/2012. A Of. Subst^ª. *Flávia Diniz Sachetim* (Flávia Diniz Sachetim). Emol. R\$215,63 Est. R\$61,28 Ipesp R\$45,40 Reg. Civil R\$11,35 Trib. Just. R\$11,35 Total R\$345,01. Os selos e emolumentos estão sendo cobrados somente com relação a 50% do valor venal, conforme sentença de 27/07/2010, do MM. Juiz Corregedor desta comarca. Proc. 379/08, sendo NIHIL com relação ao reg. da parte atribuída à viúva-meeira - Justiça Gratuita.

R-4-9388:- Nos termos do Formal de Partilha e Aditamento descritos na Av-2-9388, a prop. **MARIA APARECIDA DUELA BERGAMASCO**, retro qualificada, transmitiu por doação a **ADMILSON BERGAMASCO**; a **ADRIANA BERGAMASCO ROCHA** e a s/marido **MOACIR APARECIDO ROCHA**; a **ADRIANO BERGAMASCO** e a s/m **PATRICIA MARIA DE LIMA BERGAMASCO**, acima e retro qualificados, uma parte ideal de 10% do imóvel desta matr., oriunda do R-3-9388, pelo valor de R\$3.768,24 (V.V/2012 R\$37.682,34 - 10% R\$3.768,24). - Mte. Azul Pta., 10/10/2012. - A Of. Subst^ª. *Flávia Diniz Sachetim* (Flávia Diniz Sachetim). Emol. R\$215,63 Est. R\$61,28 Ipesp R\$45,40 Reg. Civil R\$11,35 T. Just. R\$11,35 Total R\$345,01. Os selos e emolumentos estão sendo cobrados conforme sentença de 27/07/2010, do MM. Juiz Corregedor desta comarca. Proc. 379/08.

Av-5-9388: Por escr. de venda e compra de 29/10/2015, do Tab. de Notas desta cidade, Lº 147, fls. 062/066, prot. sob nº 48.676, prot. 1-P, em 30/10/2015, reingressada em 17/11/2015, os props. autorizaram esta av., para constar que **Thereza Geromini Bergamasco**, que também era conhecida por **Tereza Geromini Bergamasco** faleceu em 11/02/2008, conforme cert. extraída em 12/02/2008, do termo nº 2.929, Lº C-017, fls. 046-V, do Of. de Reg. Civil desta cidade e que

DATA

19/novembro/2015

CNS Nº12.203-6 ATRIBUÍDO PELO CNJ

Florentino Irineu Sachetini

OFICIAL

O OFICIAL,

LIVRO Nº 2.

REGISTRO GERAL

Florentino Irineu Sachetini

Cont.AV-5-9388:- (que) Vilma Thereza Boter Bergamasco é portadora do RG 7.767.835-7-SSP/SP, conforme consta da escritura e de documento arquivado neste Cartório.Mte.Azul Pta.,18/11/2015. O Of., *Florentino Irineu Sachetini* (Florentino Irineu Sachetini).-Emol.R\$13,28 Est. R\$3,77 Ipesp R\$1,95 R.Civil R\$0,70 T.Just. R\$0,91 Imp.Mun. R\$0,39 M.Púb. R\$0,64 Total R\$21,64.

R-6-9388:Pela escr.de venda e compra descrita na Av-5-9388, o ESPÓLIO DE THEREZA GEROMINI BERGAMASCO, que também era conhecida por TEREZA GEROMINI BERGAMASCO, CPF 200.608.168/30, representado pelo inventariante Palmiro Bergamasco, qualificado no título e autorizado por Alvará Judicial transcrito no título;DARCI BERGAMASCO MODENES; EDNA BERGAMASCO; PALMIRO BERGAMASCO, empresário, s/m. VILMA TEREZA BOTER BERGAMASCO, de prendas domésticas, RG 7.767.835-7-SSP/SP; ADMILSON BERGAMASCO; ADRIANA BERGAMASCO ROCHA, s/m. MOACIR APARECIDO ROCHA; ADRIANO BERGAMASCO, s/m. PATRÍCIA MARIA DE LIMA BERGAMASCO, retro qualificados, transmitiram por venda à MARLENE ROSA DE CARVALHO, bras., solteira, maior, capaz, nascida aos 04/10/1969, técnica de radiologia médica, RG 26.790.097-SSP/SP, CPF 132.205.038/45, residente e domiciliada nesta cidade, na R.Sebastião de Souza Lima, nº637, o imóvel desta matr., oriundo do R-1-9388, do R-3-9388 e do R-4-9388, pelo valor de R\$87.000,00 (V.V./2015 R\$61.636,20); sem condições.-Mte.Azul Pta.,18/11/2015.O Oficial, *Florentino Irineu Sachetini* (Florentino Irineu Sachetini).-Emol.R\$638,03 Est.R\$181,34 Ipesp R\$93,49 R.Civil R\$33,58 T.Just.R\$43,79 Imp.Mun.R\$19,14 M.Púb.R\$30,63 Total R\$1.040,00.

R-7-9388:-Por escr. de confissão de dívida com garantia hipotecária, de 27/09/2017, do Tab. de Notas desta cidade, Lº157, fls.272/274, prot.sob nº052131, prot.1-R, em 29/09/2017 e Ata Notarial Retificativa de 27/10/2017, Lº158, fls.166, do Tab. das mesmas Notas, reingressadas em 30/10/2017, a prop. MARLENE ROSA DE CARVALHO, retro qualificada, na qualidade de devedora e hipotecante, deu a favor dos credores JOSÉ INÁCIO ROSA, técnico agrícola, RG 12.786.674-SSP-SP, CPF 093.034.708-00 e s/mulher MARIA SIRLEI DA COSTA ROSA, cabeleireira, RG 23.568.136-2-SSP-SP, CPF 141.151.638-95, casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, conforme escr. de pacto antenupcial reg.sob n.4.533, Lº3-J, Reg. Aux. deste Reg., bras., residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, n.601 - Jardim Icarai, em hipoteca de PRIMEIRO grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matr., oriundo do R-6-9388, para garantia da dívida confessada de R\$140.000,00, que será paga, de uma só vez, no dia 29/12/2017 (V.V./2017 R\$74.234,91).-Mte.Azul Pta.,30/10/2017.O Of. *Florentino Irineu Sachetini* (Florentino Irineu Sachetini).Emol.R\$915,39 Est.R\$260,16 Ipesp R\$178,06 R.C. R\$48,18 T.Just.R\$62,82 Imp.Mun.R\$27,46 Min.Públ.R\$43,94 Total R\$1.536,01.

- SEGUIE NO VERSO -